

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | novembro 5, 2023

I – OUTORGANTE/CONTRATANTE

XXX, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado na Rua XXX, n. XXX, Jardim XXX, XXX/SP, CEP XXX, com endereço eletrônico XXX@gmail.com, telefone XXX, inscrito no CPF/MF sob o número XXX e RG XXX SSP/SP

II – OUTORGADO/CONTRATADO

XXX, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº XXX e no CPF sob o nº XXX, com endereço profissional na Rua XXX, n. XXX, Centro, XXX/SP, com endereço eletrônico XXX@gmail.com, telefone XXX.

III – OBJETO

Ação de divórcio c/c pedido de guarda, alimentos, regulamentação de visitas e partilha de bens. (XXX)

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório outorgado pela contratante a prestar os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensar todo zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses da outorgante/contratante relativamente ao objeto contratado.

A contratante obriga-se a fornecer para o contratado, a fim de instruir o procedimento todos os documentos (originais ou cópias autenticadas), para compreensão e prestação dos serviços contratados ou solicitados pelos advogados contratados.

A contratante obriga-se a fornecer antecipadamente o numerário em dinheiro necessário ao pagamento das despesas extrajudiciais ou judiciais que se tomarem necessárias, para os andamentos dos procedimentos ora pactuados, mediante a entrega das respectivas guias de recolhimento e ou recibos, notas fiscais, certidões ou outro documento hábil a origem dada ao numerário recebido.

Eventuais pareceres e perícias serão hipoteticamente recomendada pelo contratado e suas respectivas remunerações ajustadas serão tratadas com a contratante que satisfarão as ditas verbas, se necessárias.

As despesas de locomoção, alimentação e estada dos contratados, fora da Comarca de XXXX/SP, correrão de conta da contratante.

VI – LOCAL DAS AÇÕES

Fica por este instrumento particular desde já ajustado que os interesses dos contratantes serão defendidos na Comarca de XXX/SP.

VII – HONORÁRIOS PROFISSIONAIS/REMUNERAÇÃO

A contratante pagará ao advogado contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, honorários advocatícios fixados em R\$ XXX (XXX), a serem pagos em 5 parcelas de R\$ XXX (XXX), todo dia 20 (vinte) de cada mês, iniciando em XX de janeiro de XXXX.

IIIIV – PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO

Este contrato terá validade desde a data

de sua assinatura que segue abaixo até a prolação da sentença no feito anterior descrito.

IX – ELEIÇÃO DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ourinhos/SP, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento não obstante a mudança de domicílio pelos contratantes ou qualquer outra prerrogativa de ordem legal disponível deste, podendo entretanto, os contratados optarem pelo foro do domicílio daquele.

X – DA DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Por motivos de economia financeira dispensam-se as partes reciprocamente as partes o reconhecimento de firma no presente instrumento, reconhecendo como verdadeiras as assinaturas apostas no presente instrumento.

E, por ser esta a expressão do que ajustaram, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais.

Local/Data

Assinatura
